



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO - RP 11741/2017

Segundo termo aditivo ao contrato de prestação de serviço de acesso à solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **RJR Comércio e Serviços de Informática Ltda.**

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Desembargadora do Trabalho-Presidente, Exma. Senhora **Maria de Lourdes Leiria**.

CONTRATADA: A empresa **RJR Comércio e Serviços de Informática Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o 11.508.825/0001-38, estabelecida na Rua Mosenhor Celso, nº 243, Centro, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80010-150, fone (11) 95554-0606, e-mail contratos@rw3tecnologia.com, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Senhor **Roberto Florentino da Silva Junior**, portador da carteira de identidade nº 5.150.005-9 expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.539.839-11, conforme contrato social.

Os CONTRATANTES resolvem, com fulcro no art. 65, inciso II, alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93, suprimir 92 (noventa e duas) licenças do objeto do contrato firmado em 13-12-2017, acrescentando, para tanto, as cláusulas segunda e terceira as seguintes redações, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Fica suprimido do objeto contratual, a partir da data de assinatura, 92 (noventa e duas) licenças do tipo G Suite Basic, uma vez que foram substituídas por produto que oferece maior número de funcionalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O Contratante pagará à Contratada o montante de **R\$ 20.068,16 (vinte mil, sessenta e oito reais e dezesseis centavos)** mensais, correspondente a soma de 2.108 (duas mil, cento e oito) licenças, conforme discriminado na tabela abaixo:

GRUPO 1				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em computação em nuvem, incluindo suporte técnico, com as seguintes	2.108	9,52	20.068,16





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

funcionalidades: Correio eletrônico (e-mail); Contatos e grupos de distribuição; Calendário; Comunicação instantânea; Videoconferência; Criação e publicação de portais/sites; Disponibilização e transmissão de vídeos; e Armazenamento de arquivos e Colaboração (suíte de escritório).			
---	--	--	--

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

Maria de Lourdes Leiria
Desembargadora do Trabalho-Presidente
TRT da 12ª Região

CONTRATADA:

Roberto Florentino da Silva Junior
Sócio-Administrador
RJR Comércio e Serviços de Informática Ltda.